PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO nº 11725/2014

Fica instituída, sem aumento de despesa, a Câmara Técnica Intersetorial, constituída pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a Secretaria Executiva, para articular e incentivar ações que visem à defesa e garantia dos direitos da

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art.1 ° - Fica instituída, sem aumento de despensa, a Câmara Técnica Intersetorial, formada pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) e pela Secretaria Executiva (SEXEC), para articulação e incentivo de ações que visem à defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa da cidade de Niterói.

Art. 2º - A presente Câmara contará com apoio e contribuições dos órgãos municipais que

executam políticas sociais que contemplam a população idosa e será coordenada pela

Parágrafo único - Esta Câmara tem como objetivo aprimorar os serviços públicos municipais que tem como objeto a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de setembro de 2014.

Rodrigo Neves- Prefeito

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 1183/2014, publicada em 17 de setembro de 2014 (Portaria nº 1242/2014).

Tornar insubsistente, a Portaria nº 1179/2014, publicada em 13 de setembro de 2014 (Portaria nº 1243/2014).

Considera nomeada, a contar de 24/09/2014, **LIANA FAJARDO ECHEBARRENA SAMPAIO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Amanda Alves de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1244/2014).

Considerar exonerada, a contar de 24/09/2014, LIANA FAJARDO ECHEBARRENA SAMPAIO do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1245/2014).

Considera nomeada, a contar de 240/09/2014, **MARILHA BOLDT AIÚDE PAIXÃO DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Liana Fajardo Echebarrena Sampaio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1246/2014).

CORRIGENDAS

No Decreto nº11719/14, publicado em 24/09/14

REFORCO:

Onde se lê: PT 2543.101220001.2270 CD 3190.34.00 FT 207 R\$ 2.450.000,00

PT 2543.101220001.2270 CD 3190.34.06 FT 207 R\$ 2.450.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Averbação do tempo de serviço- Deferido 20/4309/13

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº242/2014 Processo nº20/499/2014

Edital de Citação: Fabio Dirques Cavalcante, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195. da Lei nº531/85: ASSUNIO: apresentar deresa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n°53/185; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei n°531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n°987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 410 de 25 de setembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o respossibilidado selo estesionamento, circulação o parado do volculos:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos; Considerando o prescrito na Portaria SSPTT nº 034/2013, publicada em 01/11/2013; RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria SMU/SSTT nº 034/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Proibir o tráfego de veículos com mais de 03 (três) eixos e as Combinações de Veículos de Carga – CVC (veículos pesados e carretas articuladas), com mais de duas unidades, incluída a unidade tratora, nas vias urbanas existentes nos bairros Ponta D'Areia e Ilha da Conceição e seus acessos, incluindo a Av. Feliciano Sodré nos acessos ao Porto de Niterói, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 06:00 H e 10:00 H e das 16:00 H às 20:30 H, e aos sábados de 06:00 H às 16:00 H."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O CONTRIBUINTE - R Manoel Coneia, 158- Fátima - Int. 18807/2014; O PROPRIETÁRIO - R Profª Lara Vilela, ao lado direito 141- Inga - Int. 20872/2014; O PROPRIETÁRIO - Estrada Engº Pacheco de Carvalho, ao lado nº 16- Largo da Batalha- Int. 21157/2014; O PROPRIETÁRIO - Estrada Engº Pacheco de Carvalho, ao lado nº 16- Largo da Batalha- Int. 21157/2014; O PROPRIETÁRIO - R Nossa Srª Fátima, ao lado do nº 35- Largo da Batalha - Int.21159/2014; O PROPRIETÁRIO - Estrada Francisco da Cruz Nunes, Od.35 A- Largo da Batalha- Int.21160/2014; O PROPRIETÁRIO - Estrada Monan Grande, 900, casa 69 e 70- Cantagalo - Int.21161/2014; O PROPRIETÁRIO - R R Públio Machado, 68- Itaipu - Int. 21163/2014; O PROPRIETÁRIO - Trav. Souza Soares, 102- Largo da Batalha - Int. 21156/2014; O PROPRIETÁRIO - R Engenho do Mato, 97- Itaipu - Int. 21164/2014; O PROPRIETÁRIO - R Engenho do Mato, 97- Itaipu - Int. 21164/2014; O PROPRIETÁRIO - R Engenho do Mato, 97- Itaipu - Int. 21164/2014; O PROPRIETÁRIO - R Engenho do Mato, 97- Itaipu - Int. 21166/2014; MARIA INÊS A. DE PERNI - Av. Rui Barbosa, 1304- Largo da Batalha - 111. 21166/2014; MARIA INÊS A. DE PERNI - Av. Rui Barbosa, 1304- Largo da Batalha - 21167; O REQUERENTE - Alameda A, Qd. 42, 261- Itaipu - Int. 21168/2014; O REQUERENTE -

Rua 5, nº 159- Itaipu – Int.21169/2014; O RESPONSÁVEL – R Cinco de julho, 432- Icarai – Int. 21170/2014; O PROPRIETÁRIO – R Carlos Maximiliano, 183, casa 2- Fonseca – Int. 20285/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua 2, AP. 78- Piratininga - Int.20958/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua 2, AP. 78- Piratininga - Int.20958/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua F, Qd. 12, lote 145- Santo Antonio – Int. 20954/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua G, Qd. 13, lote 135 A- Santo Antonio – Int. 20960/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. O, lote 161, nº 88- Santo Antonio – Int.20961/2014; O PROPRIETÁRIO – R Frei Fabiano, 55- Santo Antonio – Int. 18946/2014; O PROPRIETÁRIO – R Domingos Sávio, lote 12 – Santo Antonio – Int. 18945/2014; O PROPRIETÁRIO – R DAAS Andorinhas, 221- Santo Antonio – Int. 16824/2014; FREDERICO JOSÉ R. VIEIRA E S/M – R Dr. Públio Machado, 139- Maravista – A.I.24491/2014; 139- Maravista – A.I.24491/2014;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
030/009851/14 - 030/009853/13 - 030/009854/13 CLINICA ODONTOLÓGICA E ESTÉTI-CA MULTIDENTE LTDA-ME

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMEN-TAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 00013; 00014 E 00027 DE 13/02/2014 DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO Nº 0157/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº055/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Amariles de Moura. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$14.582,30 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 7 de setembro de 2014.

EXTRATO Nº 0158/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 052/2014 PARTES: Município INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 052/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Fernanda Ferreira Quinellato. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$14.582,30 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 7 de setembro de 2014. de 2014.

EXTRATO Nº 0159/2014

EXTRATO Nº 0159/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº051/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Maria Hosana Gomes da Silva. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$8.329,29 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA**: 7 de setembro de 2014.

EXTRATO № 0160/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº053/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Rosângela de Oliveira Uks. **OBJETO:** Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$8.329,29 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 7 de setembro de 2014. **EXTRATO Nº 0161/2014**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 054/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Tabata Quintanilha. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$8.329,29 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 7 de setembro de 2014.

EXTRATO Nº 0162/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº050/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ana Maria Pinheiro Sobrinho Souza. **OBJETO**: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos PRAZO: de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$8.329,29 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692.26. ambas. datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. N°00010 no valor de R\$ 490.092,20, alribas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: alt. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipiais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 7 de setembro de 2014.

EXTRATO Nº 0163/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº057/2014 PARTES: Município de Niterál tende como contrato. Secretario Municipio de Assistância Socieda a Direito.

de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Caroline da Silva Gomes Boccolini. **OBJETO:** Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$14.582,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX,

da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 7 de setembro de 2014 EXTRATO N° 0164/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato n°056/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Juliana Maciel Gonçalves. OBJETO: Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: de 7 de setembro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$14.582,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N° 0000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 7 de setembro de 2014.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº001/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Sombreiro Lanches Ltda. **OBJETO**: Liquidação e pagamento referente a serviços de fornecimento diário de alimentação para os abrigados no 3º Bl no período de **15 de dezembro de 2012 à 31 de dezembro de 2012**. **PRAZO**: 14 (dias) a contar da publicação. VALOR: R\$131.855,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). VERBA: PT nº1601.08.122.0001.2133; C.D. 333909213; Fonte 100, Nota de empenho nº001529/13 datada de 15/09/2014. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e 4.320/64 Processos Administrativos nº90/0331/2013 e 90/0294/2013. DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO

INSTRUMENTO: Temo de Contrato nº150/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Real Toner Impressoras Ltda/EPP. OBJETO: Serviço de Locação de Máquinas Reprográficas por franquias, exceção papel. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 316.512,00 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e doze reais). VERBA: PT. nº16.01.08.122.0001.2133; C.D. 333903914.; FONTE 100; Nota de empenho nº 001365 datada de 07/08/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; Ata de Registro de Preço Nº 45/2014 da Prefeitura de Maricá e Processo Administrativo nº 90/0310/2014. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO S/Nº/2014

EXTRATO S/N°/2014

INSTRUMENTO: Termo de Quitação com Obrigação de Outorga Definitiva s/nº/2014.

PARTES: Município de Niterói, a Universidade Federal Fluminense-UFF. e a empresa KOPEX Administração e Negócios Ltda. OBJETO: Cumprimento do Termo de Acordo de Desapropriação Amigável nº 277/2011 tendo por referência os imóveis situados (i) na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 161, (ii) na Rua Álvares de Azevedo, nº 23, apartamentos 101, 102, 201, 203, 205 e 301 e (iii) na Rua Álvares de Azevedo, nº 23, apartamentos 302 e 304, Icaraí, Niterói, declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, integralmente em favor da UFF, por meio do Decreto nº 11.060/2011, publicado em 07 de dezembro de 2011. VALOR: TED de 'R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente ao saldo remanescente da indenização acertada entre as partes, Expropriado e Município. FUNDAMENTO: Cumprimento do Termo de Acordo de Desapropriação Amigável nº 277/2011, Decreto nº 11.060/2011, Artigo 5º, XXIV da CRFB/88, Artigos 2º, 5º e 10º do Decreto-Lei 3365/41. Processos nºs 70/10054/2014 e 70/10653/2014. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2014. CRFB/88, Artigos 2°, 5° e 10° do Decreto-Lei 3365/41. Processo: 70/10653/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE AVISO CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO DO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA

CONCESSAO ONEROSA DE DIREITO DE USO DO CENTRO PETROBRAS DE CINEMA ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/FAN N°001/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA ADIADA, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA/FAN N° 001/2014 DO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DO EDITAL ATENDENDO À DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE-RJ. NOVA DATA SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADA EM DIÁRIO OFICIAL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

pedido. DEUSELI QUARESMA DE FIGUEIREDO. da Dispensar, a pedido, DEUSELI QUARESMA DE FIGUEIREDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, a contar de 16/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 188 /2014).

Atribuir, a contar de 16/09/2014, a JOÃO CARLOS GOMES FELIPE, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, em vaga decorrente da dispensa de Deuseli Quaresma de Figueiredo. (PORTARIA FMS/FGA Nº 189/2014).

Atribuir, a contar de 08/09/2014, a CÉSAR LUIZ DA SILVA GOMES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência da Fundação Municipal de Saúde na função de

equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Oriento de Freitas, da vice-Fresidencia de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Anestesiologia, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ GUILHERME GUASTI. (PORTARIA FMS/FGA Nº 190/2014).

Dispensar, a pedido, MODESTINO JOSÉ POVOAS DE SALLES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência

de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, a contar de 08/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA 191/2014).

Atribuir, a contar de 08/09/2014, a JOSÉ GUILHERME GUASTI, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-05/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Modestino José Povoas de Salles. (PORTARIA FMS/FGA Nº 192/2014).

Dispensar, a pedido, JOSÉ GUILHERME GUASTI, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de

Anestesiologia, a contar de 08/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA №193/2014).

EXTRATO: 195/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2014. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e EGS Elevadores Ltda. EPP OBJETO: A prestação de serviços especializados de reparo, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais manutençao preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessário à execução dos serviços em elevadores Hospitalares, conforme a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2013 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 226.671,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais). **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Códigos de Despesa nº 33.39.03.90.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0524/2014 datada de 12/09/2014. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1100/2014.

ASINATURA: 12 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº: 014/2014

PREGAU ELEI RONICO SRP- Nº: 014/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI DE TECNOLOGIA DIGITAL E CONFEÇÃO DE MOLDES PARA ADAPTAÇÃO E RECONFEÇÃO DE MOLDES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA PÁCIENTE, CONFORME PREVISTO NO ITEM 17 DO EDITAL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2014 PROCESSO Nº: 200/5123/2013 HORA: 09:00

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação) e www.caixa.gov.br.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 08/08/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, MÔNICA REGINA FILIPPO DE ALENCAR, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.321-6, referente ao processo nº. 200/4248/2014 de 06/08/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribui-

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rita de Cássia de Araujo Vieira Pires - Matrícula nº 229.044-3, da UMEI Jacy Pacheco. (Unidade Requisitante)

Helena Ferreira da Silva Ventura – Matrícula nº 236.708-4, da UMEI Jacy Pacheco. (Detentora)

Alexandra Salvino de Moraes Diniz – Matrícula nº 237.193-8, da UMEI Jacy Pacheco.

Flávia Nascimento de Aguiar – Matrícula nº 236.943-7, da UMEI Profª Marilza da Conceição Rocha Medina. (Detentora)

Vanessa da Silva Menezes Campos – Matrícula nº 236.566-6, da UMEI Profª Marilza da

Conceição Rocha Medina. (Detentora) - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portaria FME/PRES/1292/14)

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 05/2014

Aprovo a proposta da Presidente da Carta Convite N°. 05/2014
Aprovo a proposta da Presidente da Carta Convite e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando a Carta Convite n°05/2014, á Sociedade empresaria WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. no valor de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.001.2183, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/4387/2014.

NITERÓI, TRANSPORTE TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Diretor Presidente PORTARIA NITTRANS nº 065/2014

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2014, VERA ABREU ROSA DA COSTA (matrícula 0095) e ALINE OLIVEIRA LIMA SILVA (matrícula 0185) para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2014.

PORTARIA NITTRANS nº 066/2014

Nomear, a contar de 19 de setembro de 2014, **NILTON RAMOS BARBOSA** (matrícula 0169) e **BIANCA RIO DO COUTO** (matrícula 0007) para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2014.

Despachos do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 16/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito
S. A. – NitTrans – e a Oi Móvel S.A. Objeto: O presente Termo tem por objetivo o
pagamento dos serviços prestados referentes a Fatura nº 496725937 no valor de
R\$313,17. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$313,17. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº 530/002568/2014.

Instrumento: Termo de Aiuste de Contas nº 25/14. Partes: Niterói. Transporte e Trânsito Instrumento: Territo de Ajuste de Coridas nº 25/14. Partes: Niteroi, Transporte e Transito de Ajuste de Coridas nº 25/14. Partes: Niteroi, Transporte e Transito o pagamento dos serviços prestados referentes a Fatura nº 505399174 no valor de R\$313,17. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$313,17. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº 530/002568/2014.

Processo nº 530/002568/2014.

Resultado da Licitação – Pregão 07/2014

Processo 530/001716/2014 - Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2014 referente ao Processo Administrativo nº. 530/001716/2014. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa AUTO SOCORRO FRATER LTDA-ME (CNPJ 16.977216/0001-41), vencedora do Lotes 01, menor valor unitário na quantia de R\$ 449.899,92 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e otenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reboque leve e pesado, com combustível e motorista (sem auxiliar),para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

NITERÓI PREV

Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social

PORTARIA CE Nº 09/2014

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

- 1 Conselho Superior de Administração:
 1.1 Candidato a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentado/Pensionista:
 Ismar Mariano Costa, matrícula: 211832

- Candidato Conselho Fiscal: 2.1
 - Candidato a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentado/Pensionista: Paulo Roberto Carvalho Sampaio, matrícula: 229080

TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONVÊNIO Nº 02/2014, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE

MINICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE NITERÓ/IRJ e a EMUSA.

OBJETO: Realização de licitação e contratação dos serviços de elaboração do plano municipal de Regularização Fundiária Sustentável. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/14 não alteradas por este TERMO ADITIVO. Proc. Nº 650/0176/14. Niterói, 25 de setembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/ Presidente da EMUSA.

TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONVÊNIO Nº 02/2014, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ e a EMUSA.

OBJETO: Realização de licitação e contratação dos serviços de Regularização Fundiária das Comunidades Carlos Gomes e Hípica, conforme contrato de repasse nº 794645/2013 MCidades/CEF. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/14 não alteradas por este TERMO ADITIVO. Proc. Nº 650/0173/14. Niterói, 25 de setembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/ Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/14 ao contrato nº 14/11 (Complementação das obras de urbanização do Morro da Cocada e adjacências, no Município de Niterói). PARTES: EMUSA E R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 6(seis) meses. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº 8666/93. DATA: 30/08/14. Proc. Nº 510/2257/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 23 de setembro de 2014. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 020/2014, que visa a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLA-ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS NECESSÁRIAS Á EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DA REGIÃO CENTRAL - OUC", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA - CNPJ: 35.795.210/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.093.221,74, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 80/0760/2014.